



DESPACHO Nº 531/2021

SUBDELEGAÇÃO DE PODERES PARA O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO VEREADOR JOSÉ AZEVEDO

Considerando que:

- Por deliberação da câmara municipal tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro, e em conformidade com a minha proposta datada de 20 de outubro, foram delegadas no presidente da câmara municipal, com possibilidade de subdelegação, um conjunto de poderes para, o exercício das competências a que se refere o artº 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- Nesse âmbito, foram delegados no presidente da câmara poderes para o exercício das seguintes competências:
 - Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos
 - Decidir sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos.

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 34º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, subdelego os poderes que me foram delegados para o exercício das competências acima referidas, no vereador, em regime de tempo inteiro, **José Manuel Valente Nunes Azevedo**.

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 47.º e do artº 159º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, publique-se este despacho no Boletim Municipal, no site oficial do Município, na Intranet e afixe-se nos lugares de estilo, no prazo de 30 dias.

Este despacho produz efeitos a partir desta data.

Benavente, 27 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos António Pinto Coutinho